



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.488, DE 29 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES NOS TERMOS DA LEI N° 2.642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.642 de 26 de fevereiro de 2019 que criou o Conselho Municipal do Esporte, mais especificamente o artigo 4° que determina a nomeação de 13 membros após o processo de indicação e escolha;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1.383/2019 que criou a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Esportes para deliberação do processo de indicação dos membros; e

CONSIDERANDO o § 2° do artigo 4° da referida Lei que dispõe que a nomeação efetiva dos membros se dará por meio de ato do Chefe do Executivo, assim como também preconiza o artigo 24;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Esportes nos termos da Legislação Municipal vigente.:

I - Presidente e Membro Nato:

a) - Claudio Dutra Barros - RG 23.829.231-9

II - Demais Membros representantes das Secretarias Municipais, Poder Legislativo e Sociedade Civil:

a) - Darci Leite de Moraes Maffeis - RG 20.455.568-1 - Secretaria de Esportes;

b) - Thiago Wanderley - RG 42.571.423-8 - Secretaria de Segurança e Mobilidade;

c) - Helton de Souza Lima - RG 41.714.233-X - Secretaria de Cultura e Juventude;

d - Ramon Romero Scoparo de Campos - RG 55.419.289-5 - Secretaria de Saúde;

e) - Aldo Lins de Melo - RG 40.737.690 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

f - Anderson Cavanha - RG 22.855.979-4 - Câmara Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

g) - José Lucio Flavio de Oliveira Eloi - RG 25.898.452 - Liga e Associações Esportivas;

h) - João Pinheiro - RG 20.989.006-X - Associação de Amigos de Bairros;

i) - Sergio Montanheiro - RG 3.806.102 - Associação Comercial ou Empresarial;

j) - Antero Augusto Branco - RG 8.179.521 - Associação de Pessoas com Deficiência;

l) - Salvio Santo de Sá Ferraz - RG 29.709.889 - Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi;

m) - Sandro Emio Paulino de Farias - RG 28.102.468-9 - 198º Subseção da OAB de Itapevi;

Art. 2º - O Mandato do Conselho Municipal de Esporte será de dois anos, contados da data da nomeação nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 2.642/2019.

Art. 3º - O Presidente do Conselho Municipal de Esportes indicará dentre os membros um(a) Secretário(a) Executivo(a) e demais cargos administrativos que se fizerem necessário.

Art. 4º - O exercício como membro do Conselho será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função, sendo consideradas atividades relevantes e de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de julho de 2019

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de julho de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO